



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL**

COMUNICADO

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 25º do Regimento Geral das Residências Universitárias da UFCG, comunica aos estudantes **RESIDENTES UNIVERSITÁRIOS** de todos os *Campi*, que tenham **desenvolvido atividades acadêmicas** durante o período de recesso acadêmico (janeiro de 2021) que, os mesmos poderão encaminhar processo administrativo através do Sistema Eletrônico de Informação (SEI-UFCG) para solicitação do Auxílio Emergencial de Acolhimento- Residentes (retroativo) da PRAC.

Para a abertura do processo, o estudante deverá optar pelo tipo “Assistência Estudantil: solicitações referentes ao pagamento de bolsas”, anexando ao requerimento de abertura documentação comprobatória do desenvolvimento das atividades, a saber, declaração do coordenador ou orientador responsável. A declaração deve indicar o período em que o estudante esteve desenvolvendo a atividade e deve estar devidamente assinada.

O Processo deve ser enviado ao Núcleo de Serviço Social do *Campus* de origem até o dia 28/03/2021.

Campina Grande, 22 de março de 2021

**Prof. Antônio Gláucio de Sousa Gomes
COORDENADOR DE APOIO ESTUDANTIL**

**Prof.^a Maria Angélica Sátyro Gomes Alves
PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**